

DECISÃO COREN/AL Nº. 030/2020

Aprova Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas referente o 4º Trimestre do Exercício de 2019.

Art.2°. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário